



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 184

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	62		
Atos do Poder Executivo	1	69		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			110
Casa Militar		74		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	63	83	111
Secretaria de Estado de Governo		74		Secretaria de Estado de Trabalho.....			111
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		74	85	Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	64	84	111
Secretaria de Estado de Fazenda.....	60	74	104	Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....	65		
Secretaria de Estado de Educação.....	61	80		Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia		84	
Secretaria de Estado de Saúde.....	61	80	107	Secretaria de Planejamento e Coordenação.....	65		
Secretaria de Estado de Ação Social.....	62	82	108	Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....			112
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras		82	109	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	68		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		83	109	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			112
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	62			Ineditoriais			112
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....			110				
Polícia Civil do Distrito Federal.....		83					
Polícia Militar do Distrito Federal		83					
Secretaria de Estado de Cultura	62		110				

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.443, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004
(Autoria do Projeto:Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito especial, no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação referente à estimativa dos recursos vinculados ao Fundo Pró-Parques (Concessão de Uso de Áreas dos Parques e Unidades de Conservação e Outros Serviços), no montante de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.305.650,00 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação e do Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques – Pró-Parques, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			230.200
	FISCAL			230.200
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	FISCAL		180.000	
	FISCAL		180.000	

13300000 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			
13370500 PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS DOS PARQUES E UNID		180.000	
	FISCAL	180.000	
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			50.200
	FISCAL		50.200
16009900 OUTROS SERVIÇOS		50.200	
	FISCAL	50.200	
		TOTAL	230.200
		FISCAL	230.200

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	100.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	480.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

452	SERVIÇOS URBANOS	100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	380.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	480.000
4400	CIDADE DOS PARQUES	100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	580.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTOS	480.000
TOTAL ...		580.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTOS	480.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					480.000
		PROJETOS					
18 541	0500 7174	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE					80.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

18 541	0500 7174 0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS NO LAGO NORTE (EP)	F	4	90	100	80.000
18 541	0500 7176	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF					300.000
18 541	0500 7176 0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO DO DF (EP)	F	3	90	100	100.000
			F	4	90	100	200.000
18 543	0500 7120	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)					100.000
18 543	0500 7120 0001	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ (EZEQUIAS HERINGER)(EP)	F	4	90	100	100.000
4400	CIDADE DOS PARQUES						100.000
ATIVIDADES							
15 452	4400 6134	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK					100.000
15 452	4400 6134 0001	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE JK EM TAGUATINGA(EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							580.000
TOTAL - GERAL							580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 8.400

15 URBANISMO 10.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 8.400

452 SERVIÇOS URBANOS 10.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 8.400

0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL 10.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 18.400

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.400

INVESTIMENTOS 10.000

TOTAL ... **18.400**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.400

INVESTIMENTOS 10.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						8.400
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					8.400

04 122	0100 8517 0114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								8.400
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL									16.000
PROJETOS										
15 452	0700 3451	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA								10.000
15 452	0700 3451 0001	(*) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO PRAINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA								10.000
TOTAL - FISCAL										18.400
TOTAL - GERAL										18.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 38.400

18 GESTÃO AMBIENTAL 200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 38.400

542 CONTROLE AMBIENTAL 200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 38.400

4400 CIDADE DOS PARQUES 200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 238.400

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 38.400

INVESTIMENTOS 200.000

TOTAL ... 238.400

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 38.400

INVESTIMENTOS 200.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						38.400
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					38.400
04 122	0100 8517 0010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					38.400
			F	3	90	100	38.400
4400	CIDADE DOS PARQUES						200.000
PROJETOS							
18 542	4400 3680	CERCAMENTO DE PARQUES					200.000
18 542	4400 3680 0001	CERCAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GUARITA NO PARQUE ECOLÓGICO - JK - TAGUATINGA/SAMAMBAIA (EP)					200.000
			F	4	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL							238.400
TOTAL - GERAL							238.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
		CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL	160.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4400	CIDADE DOS PARQUES	160.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	160.000
	INVESTIMENTOS	160.000
TOTAL ...		160.000
	INVESTIMENTOS	160.000

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº							
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES						160.000
		PROJETOS					
18 541	4400 7216	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA					160.000
18 541	4400 7216 0001	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA(EP)	F	4	90	100	160.000
TOTAL - FISCAL							160.000
TOTAL - GERAL							160.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
		CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	28.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	28.500
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	28.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500
TOTAL ...		28.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38900 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						28.500
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					28.500
04 122	0100 8517 0048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	F	3	90	100	28.500
TOTAL - FISCAL							28.500
TOTAL - GERAL							28.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38900 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 20.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 20.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 20.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000

TOTAL ... 20.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38900 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						20.000
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					20.000
04 122	0100 8517 0043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	F	3	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

15.350

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.350

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

15.350

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

15.350

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

15.350

TOTAL ...

15.350

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

15.350

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						15.350
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					15.350
04 122	0100 8517 0100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	F	3	90	100	15.350
TOTAL - FISCAL							15.350
TOTAL - GERAL							15.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO

75.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

452 SERVIÇOS URBANOS

75.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4400 CIDADE DOS PARQUES

75.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

75.000

INVESTIMENTOS

75.000

TOTAL ...

75.000

INVESTIMENTOS

75.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES						75.000
PROJETOS							
15 452	4400 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS					75.000
15 452	4400 1023 0021	(*) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	F	4	90	100	75.000
TOTAL - FISCAL							75.000
TOTAL - GERAL							75.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	20.000
15	URBANISMO	50.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084	URBANIZAÇÃO	50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						50.000
PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 451	0084 1110 0084	(*) CERCAMENTO, REFLOREST. E CONST. DE PISTAS ECOLÓG. DO PARQUE DAS GARÇAS(EP)	F	4	90	100	50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						20.000

		ATIVIDADES								
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							20.000	
04 122	0100 8517 0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE							20.000	
TOTAL - FISCAL						F	3	90	100	70.000
TOTAL - GERAL										70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO 100.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4400 CIDADE DOS PARQUES 100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 100.000

INVESTIMENTOS 100.000

TOTAL ... 100.000

INVESTIMENTOS 100.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES						100.000
		PROJETOS					
15 451	4400 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	4400 1110 0088	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ÁGUAS CLARAS(EP)					100.000
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL						100.000	
TOTAL - GERAL						100.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ PARQUES

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 230.200

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 230.200

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						255.650
ATIVIDADES							
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					255.650
18 122	0100 8517 0144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	255.650
4400	CIDADE DOS PARQUES						1.050.000
PROJETOS							
18 541	4400 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS					75.000
18 541	4400 1023 0022	(*) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS	F	3	90	100	75.000
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					975.000
18 541	4400 3347 0064	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JK	F	3	90	100	315.000
18 541	4400 3347 0065	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO GUARÁ	F	3	90	100	160.000
18 541	4400 3347 0066	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS GARÇAS	F	3	90	100	140.000
18 541	4400 3347 0067	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO	F	4	90	100	300.000
18 541	4400 3347 0068	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA	F	4	90	100	60.000
TOTAL - FISCAL							1.305.650
TOTAL - GERAL							1.305.650

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

LEI Nº 3.444, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 9.082.399,00 (nove milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 3.234.832,00 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV;

II - crédito especial, no valor de R\$ 5.847.567,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) oriundo da incorporação dos recursos do convênio 008/2002, firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e a Fundação Universa – FUNIVERSA, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 8.917.399,00 (oito milhões e novecentos e dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais) conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A abertura de créditos suplementares em favor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, fica autorizada, a partir da vigência desta lei, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de setembro de 2004
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				165.000	
	FISCAL			165.000	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			165.000		
	FISCAL		165.000		
24700000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO					
24719900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -		165.000			
	FISCAL	165.000			
			TOTAL	165.000	
			FISCAL	165.000	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVA

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.000.000

TOTAL ...

1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F E	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						1.000.000
		ATIVIDADES					
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.000.000
01 131	3200 8505 0031	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA	F	3	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO:	12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
UNIDADE:	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	230.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
120	DIRETAMENTE ARRECADADOS	230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000
TOTAL ...		230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº							
ÓRGÃO:	12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE:	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						230.000
		ATIVIDADES					
04 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					230.000
04 128	0228 2655 0028	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	120	230.000
TOTAL - FISCAL							230.000
TOTAL - GERAL							230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO:	16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
UNIDADE:	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	610.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	610.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	70.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	540.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	610.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		610.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000
	INVESTIMENTOS	100.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						70.000
		ATIVIDADES					
13 392	0169 6074	PAIXÃO DE CRISTO NA RA XII					70.000
13 392	0169 6074 0001	PAIXÃO DE CRISTO NA RA XII(EP)	F	3	90	100	70.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						540.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 6094	FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA DA UNE CENTRO OESTE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES					50.000
13 392	1300 6094 0001	FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA DA UNE CENTRO OESTE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES(EP)	F	3	90	100	50.000
13 392	1300 6106	REALIZAÇÃO DO FILME DE CURTA-METRAGEM "O ANJO"					20.000
13 392	1300 6106 0001	REALIZAÇÃO DO FILME DE CURTA-METRAGEM 'O ANJO' (EP)	F	3	90	100	20.000
13 392	1300 6110	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM ASILOS, CRECHES E HOSPITAIS.					50.000
13 392	1300 6110 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM ASILOS, CRECHES E HOSPITAIS.(EP)	F	3	90	100	50.000
13 392	1300 6111	PROMOÇÕES CULTURAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					100.000
13 392	1300 6111 0001	PROMOÇÕES CULTURAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL(EP)	F	3	90	100	100.000
13 392	1300 6123	APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL					80.000
13 392	1300 6123 0001	APOIO AO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL(EP)	F	3	90	100	80.000
13 392	1300 6124	APOIO AS OFICINAS DE CAPOTERAPIA NOS CENTROS DE SAÚDE E SALÕES COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL					90.000
13 392	1300 6124 0001	APOIO AS OFICINAS DE CAPOTERAPIA NOS CENTROS DE SAÚDE E SALÕES COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PROMOVIDO PELA ASSOCI(EP)	F	3	90	100	90.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 6125	APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO "A REBELIÃO DOS ESTUDANTES"					50.000
13 392	1300 6125 0001	APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO 'A REBELIÃO DOS ESTUDANTES(EP)	F	3	90	100	50.000
13 392	1300 6139	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA UNB					100.000
13 392	1300 6139 0001	APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA UNB(EP)	F	4	20	100	100.000
TOTAL - FISCAL							610.000
TOTAL - GERAL							610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						20.000
		ATIVIDADES					
08 421	2600 6140	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					20.000
08 421	2600 6140 0001	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (EP)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					100.000
		ATIVIDADES					
14 422	0208 6071	AÇÕES PARA GARANTIR OS DIREITOS DA MULHER					100.000
14 422	0208 6071 0001	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO(EP)	S	3	90	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 360.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 260.000

542 CONTROLE AMBIENTAL 100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 360.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 360.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.000

INVESTIMENTOS 300.000

TOTAL ... 360.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.000

INVESTIMENTOS 300.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					360.000
		ATIVIDADES					
18 541	0500 6119	APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA					100.000
18 541	0500 6119 0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA(EP)	F	4	90	100	100.000
		PROJETOS					
18 541	0500 7179	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMA A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF.					60.000
18 541	0500 7179 0001	RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMA A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF(EP)	F	3	90	100	60.000

18 541	0500 7212	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL						100.000
18 541	0500 7212 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA APA DO PLANALTO CENTRAL(EP)						100.000
			F	4	90	100		100.000
18 542	0500 7206	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS.						100.000
18 542	0500 7206 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL PARA TRABALHADORES RURAIS.(EP)						100.000
			F	4	90	100		100.000
TOTAL - FISCAL								360.000
TOTAL - GERAL								360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE 55.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 55.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800 TRANSPORTE SEGURO 55.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 22.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.000

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS 33.000

INVESTIMENTOS 33.000

TOTAL ... 55.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.000

INVESTIMENTOS 33.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO						55.000
ATIVIDADES							
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					55.000
26 453	2800 2756 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					22.000
			F	3	90	100	22.000
			F	4	90	220	33.000
TOTAL - FISCAL 55.000							
TOTAL - GERAL 55.000							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

06 SEGURANÇA PÚBLICA

347.200

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

17.200

181 POLICIAMENTO

330.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2419 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA

17.200

2600 SEGURANÇA EM AÇÃO

330.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

347.200

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

17.200

INVESTIMENTOS

330.000

TOTAL ...

347.200

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

17.200

INVESTIMENTOS

330.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2419		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO DE OBRA					17.200
		ATIVIDADES					
06 128	2419 6072	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA CIVIL					17.200
06 128	2419 6072 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA CIVIL (EP)	F	3	90	100	17.200
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO					330.000
		ATIVIDADES					
06 181	2600 6108	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA ASA NORTE					50.000
06 181	2600 6108 0001	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA ASA NORTE (EP)	F	4	90	100	50.000
		PROJETOS					
06 181	2600 7119	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QNQ NA CEILÂNDIA					10.000
06 181	2600 7119 0001	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QNQ NA CEILÂNDIA (EP)	F	4	90	100	10.000
06 181	2600 7154	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA SETOR M-NORTE					50.000
06 181	2600 7154 0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA (EP)	F	4	90	100	50.000
06 181	2600 7163	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA					20.000
06 181	2600 7163 0001	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA (EP)	F	4	90	100	20.000
06 181	2600 7171	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIA DE POLÍCIA MILITAR NO LAGO NORTE					50.000
06 181	2600 7171 0001	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIA DE POLÍCIA MILITAR NO LAGO NORTE (EP)	F	4	90	100	50.000
06 181	2600 7207	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE POLÍCIA FLORESTAL NA APA - GAMA/CABEÇA DE VEADO.					50.000
06 181	2600 7207 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE POLÍCIA FLORESTAL NA APA - GAMA/CABEÇA DE VEADO (EP)	F	4	90	100	50.000
06 181	2600 7243	CONSTRUÇÃO DE COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE - CPMIND					100.000
06 181	2600 7243 0001	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE EM ÁGUAS					

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
		CLARAS(EP)	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							347.200
TOTAL - GERAL							347.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3800 PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS 400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 400.000

TOTAL ... 400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 400.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3800		PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS					400.000
ATIVIDADES							
04 121	3800 2915	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					400.000
04 121	3800 2915 0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	F	3	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	50.632
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
813	LAZER	50.632
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2413	CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	50.632
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.632
	INVESTIMENTOS	50.632
TOTAL ...		50.632
	INVESTIMENTOS	50.632

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
2413		CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					50.632
		PROJETOS					
27 813	2413 5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					50.632
27 813	2413 5921 0018 (*)	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					50.632
			F	4	90	100	50.632
TOTAL - FISCAL							50.632
TOTAL - GERAL							50.632

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE: 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO					20.000
PROJETOS							
27 812	4000 7073	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO L					20.000
27 812	4000 7073 0001	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO L(EP)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

27 DESPORTO E LAZER 42.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

812 DESPORTO COMUNITÁRIO 42.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO 42.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 42.000

INVESTIMENTOS 42.000

TOTAL ... 42.000

INVESTIMENTOS 42.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					42.000
PROJETOS							
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					42.000
27 812	4000 3440 0064	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA(EP)	F	4	90	100	42.000
TOTAL - FISCAL							42.000
TOTAL - GERAL							42.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO:	24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	
UNIDADE:	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	3.674.309
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	3.674.309
	INVESTIMENTOS	3.674.309
TOTAL ...		3.674.309
	INVESTIMENTOS	3.674.309

ANEXO III R\$ 1,00

ANEXO III		R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº							
ÓRGÃO:	24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE:	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						3.674.309
		PROJETOS					
06 181	2600 3510	APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE					3.674.309
06 181	2600 3510 0034	(*) APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO- RIDE	F	4	90	132	3.674.309
TOTAL - FISCAL							3.674.309
TOTAL - GERAL							3.674.309

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III R\$ 1,00

ANEXO III		R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO:	32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
UNIDADE:	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.008.258
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.008.258
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.000.000
3800	PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS	1.008.258
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.008.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.008.258
TOTAL ...		2.008.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.008.258

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
0671		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					1.000.000
		PROJETOS					
08 244	0971 7044	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					1.000.000
08 244	0971 7044 0001	CADASTRO ÚNICO DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	1.000.000
3800		PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS					1.008.258
		ATIVIDADES					
04 121	3800 2915	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					1.008.258
04 121	3800 2915 0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	F	3	90	100	1.008.258
TOTAL - FISCAL							1.008.258
TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000
TOTAL - GERAL							2.008.258

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

01 LEGISLATIVA

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

550.000

INVESTIMENTOS

450.000

TOTAL ...

1.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

550.000

INVESTIMENTOS

450.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL					1.000.000
		ATIVIDADES					
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.000.000
01 131	3200 8505 0020	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA	F	3	90	100	550.000
			F	4	90	100	450.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

400.000

TOTAL ...

400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

400.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						400.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					400.000
04 122	0100 8517 0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

230.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

230.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0127 DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

230.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS

230.000

INVESTIMENTOS

230.000

TOTAL ...

230.000

INVESTIMENTOS

230.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL					236.000
ATIVIDADES							
04 122	0127 2831	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					236.000
04 122	0127 2831 0023	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	F	4	90	120	220.000
TOTAL - FISCAL							236.000
TOTAL - GERAL							236.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

13 CULTURA 610.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 540.000

392 DIFUSÃO CULTURAL 70.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 540.000

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL 70.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 610.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 610.000

TOTAL ... 610.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 610.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					540.000
ATIVIDADES							
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					540.000
13 122	0100 8517 0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	F	3	90	100	540.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					70.000
ATIVIDADES							
13 392	1300 2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					70.000
13 392	1300 2305 0046	(*) PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	F	3	90	100	70.000
TOTAL - FISCAL							610.000
TOTAL - GERAL							610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
TOTAL ...		20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000

ANEXO IV		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL							
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						20.000
		ATIVIDADES					
08 421	2600 6140	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA					20.000
08 421	2600 6140 0001	CUSTEIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (EP)	F	3	50	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0209	APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0209		APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					100.000
		PROJETOS					
08 243	0209 3999	EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO					100.000
08 243	0209 3999 0040 (*)	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTES	S	3	50	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000
TOTAL - GERAL							100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							DOTAÇÃO
18	GESTÃO AMBIENTAL						360.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							DOTAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						360.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						360.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							DOTAÇÃO
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						285.000
	INVESTIMENTOS						75.000
TOTAL ...							360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						285.000
	INVESTIMENTOS						75.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					360.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					360.000
18 122	0100 8517 0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	3	90	100	285.000
			F	4	90	100	75.000
TOTAL - FISCAL							360.000
TOTAL - GERAL							360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO:	22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
UNIDADE:	22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	55.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	55.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000
220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	33.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000
TOTAL em		55.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000

ANEXO IV		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO:	22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
UNIDADE:	22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						55.000
		ATIVIDADES					
26 131	3290 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					55.000
26 131	3200 8505 0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	22.000
			F	3	90	770	33.000
TOTAL - FISCAL							55.000
TOTAL - GERAL							55.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO:	24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	
UNIDADE:	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	347.200
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.200
181	POLICIAMENTO	180.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	167.200
7600	SEGURANÇA EM AÇÃO	180.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	347.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200
	INVESTIMENTOS	180.000
TOTAL em		347.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200
	INVESTIMENTOS	180.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						167.200
ATIVIDADES							
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					167.200
06 122	0100 8517 0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	3	90	100	167.200
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO						180.000
PROJETOS							
06 181	2600 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					180.000
06 181	2600 3419 0001	(*) REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4	90	100	180.000
TOTAL - FISCAL							347.200
TOTAL - GERAL							347.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

27 DESPORTO E LAZER

50.632

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

811 DESPORTO DE RENDIMENTO

50.632

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4000 ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

50.632

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

50.632

INVESTIMENTOS

50.632

TOTAL ...

50.632

INVESTIMENTOS

50.632

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						50.632
PROJETOS							
27 811	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					50.632
27 811	4000 3440 0065	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS(EP)	F	4	90	100	50.632
TOTAL - FISCAL							50.632
TOTAL - GERAL							50.632

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE: 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000

ANEXO IV		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE: 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL					20.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.000
15 451	3100 1763 0033	(*) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AIRTON SENNA - RIACHO FUNDO(EP)	F	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL							20.000
TOTAL - GERAL							20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE: 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	42.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000
TOTAL ...		42.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						42.000
ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					42.000
04 122	0100 8517 0098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA.					42.000
			F	3	90	100	42.000
TOTAL - FISCAL							42.000
TOTAL - GERAL							42.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 165.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

544 RECURSOS HÍDRICOS 165.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 165.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132 CONVÊNIO OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF) 165.000

INVESTIMENTOS 165.000

TOTAL ... 165.000

INVESTIMENTOS 165.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						165.000
PROJETOS							
18 544	0500 3851	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS					165.000
18 544	0500 3851 0001	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO					165.000
			F	4	50	132	165.000
TOTAL - FISCAL							165.000
TOTAL - GERAL							165.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL

1.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

1.458.000

0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

42.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

1.500.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.228.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

172.000

INVESTIMENTOS

100.000

TOTAL ...

1.500.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.228.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

172.000

INVESTIMENTOS

100.000

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			F	D	D	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.458.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.228.000
18 122	0100 8502 0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	1.228.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					230.000

18 122	0100 8517 0145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.								
			F	3	90	100				130.000
			F	4	90	100				100.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA									42.000
ATIVIDADES										
18 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)								42.000
18 122	0228 8504 0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.								42.000
			F	3	90	100				42.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - GERAL										1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI N°										
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL										
UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL										
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES										
06	SEGURANÇA PÚBLICA									4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES										
181	POLICIAMENTO									4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO									4.082.567
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO									408.258
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								156.041
		INVESTIMENTOS								252.217
132	CONVÊNIO OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)									3.674.309
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.403.968
		INVESTIMENTOS								2.270.341
TOTAL ...										4.082.567
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.560.009
		INVESTIMENTOS								2.522.558

ANEXO VI										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO À LEI N°											
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL											
UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	

2600		SEGURANÇA EM AÇÃO					4.082.567
		PROJETOS					
06 181	2600 1569	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA					4.082.567
06 181	2600 1569 0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA					
			F	3	90	100	156.041
			F	3	90	132	1.403.968
			F	4	90	100	252.217
			F	4	90	132	2.270.341
TOTAL - FISCAL						4.082.567	
TOTAL - GERAL						4.082.567	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 100.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0228 VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA 100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000

TOTAL ... 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						100.000
		ATIVIDADES					
04 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					100.000
04 128	0228 2655 0031	(*) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	F	3	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL						100.000	
TOTAL - GERAL						100.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

LEI Nº 3.445, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

(Autoria do Projeto:Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de setembro 2004
116º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO :	38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
UNIDADE :	38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	957.103
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	957.103
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	60.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	957.103
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.017.103
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.103
TOTAL ...		1.017.103
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.103

ANEXO I		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO					
ORGÃO :	38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
UNIDADE :	38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO						
ORÇAMENTO :	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F I E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						60.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
			F	1	90	100	60.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						957.103
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					957.103
04 122	0100 8502 0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
			F	1	90	100	957.103
TOTAL - FISCAL							1.017.103
TOTAL - GERAL							1.017.103

ANEXO I		R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº		
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	936.487
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.950
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.487
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.950
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	36.950
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	936.487
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINARIO NÃO VINCULADO	973.437
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	973.437
TOTAL ...		973.437
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	973.437

ANEXO I		R\$ 1.00					
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						36.950
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					36.950
28 846	0001 9050 0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	F	1	90	100	36.950
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						936.487
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					936.487
04 122	0100 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	F	1	90	100	936.487
TOTAL - FISCAL							973.437
TOTAL - GERAL							973.437

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I		R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº		
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.373.381
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.381

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.244.788
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	128.593
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.373.381
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.788
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.593
TOTAL ...		1.373.381
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.788
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.593
ANEXO I		R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.244.788
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.244.788
04 122	0100 8502 0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	F	1	90	100	1.244.788
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						128.593
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					128.593
04 122	0228 8504 0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	F	3	90	100	128.593
TOTAL - FISCAL							1.373.381
TOTAL - GERAL							1.373.381

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEINº

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.380.180
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.827
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.380.180
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.827
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	31.827
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.139.535
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	240.645
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.412.007
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.362
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.645
TOTAL ...		1.412.007
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.362
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.645

ANEXO 1								RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					31.827	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					31.827	
28 846	0001 9050 0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	1	90	100	31.827	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.139.535	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.139.535	
04 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	1	90	100	1.139.535	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					240.645	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					240.645	
04 122	0228 8504 0037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	F	3	90	100	240.645	
TOTAL - FISCAL							1.412.007	
TOTAL - GERAL							1.412.007	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1								RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						883.508	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						62.096	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						883.508	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						62.096	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						62.096	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						720.940	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						162.568	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						945.604	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						737.677	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						207.927	
TOTAL ...							945.604	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						737.677	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						207.927	

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						62.096	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						62.096	
28 846	0001 9050 0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO							
			F	1	90	100		16.737	
			F	3	90	100		45.359	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO						720.940	
		ATIVIDADES							
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						720.940	
04 122	0100 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO							
			F	1	90	100		720.940	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						162.568	
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)						162.568	
04 122	0228 8504 0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO							
			F	3	90	100		162.568	
TOTAL - FISCAL								945.604	
TOTAL - GERAL								945.604	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO								1.523.630
28	ENCARGOS ESPECIAIS								61.190
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								1.523.630
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								61.190
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS								61.190
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.291.573
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								232.057
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO								1.584.820
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								1.330.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								254.387
TOTAL ...									1.584.820
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								1.330.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								254.387

ANEXO 1								RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						61.190	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					61.190	
28 846	0001 9050 0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
			F	1	90	100	38.860	
			F	3	90	100	22.330	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.291.573	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.291.573	
04 122	0100 8502 0030	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
			F	1	90	100	1.291.573	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						232.057	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					232.057	
04 122	0228 8504 0034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
			F	3	90	100	232.057	
TOTAL - FISCAL							1.584.820	
TOTAL - GERAL							1.584.820	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1								RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						894.901	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						76.666	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						894.901	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						76.666	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						76.666	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						666.110	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						228.791	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						971.567	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					711.867	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					259.700	
TOTAL ...							971.567	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					711.867	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					259.700	

ANEXO 1									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						76.666	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						76.666	
28 846	0001 9050 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ							
			F	1	90	100		45.757	
			F	3	90	100		30.909	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO						666.110	
		ATIVIDADES							
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						666.110	
04 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ							
			F	1	90	100		666.110	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						228.791	
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)						228.791	
04 122	0228 8504 0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ							
			F	3	90	100		228.791	
TOTAL - FISCAL								971.567	
TOTAL - GERAL								971.567	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO							1.578.062	
28	ENCARGOS ESPECIAIS							16.377	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.578.062	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							16.377	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							16.377	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							1.353.566	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							224.496	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							1.594.439	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.353.566	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							240.873	
TOTAL ...								1.594.439	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.353.566	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							240.873	

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						16.377	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					16.377	
28 846	0001 9050 0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	3	90	100	16.377	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.353.566	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.353.566	
04 122	0100 8502 0045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	1	90	100	1.353.566	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						224.496	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					224.496	
04 122	0228 8504 0045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	3	90	100	224.496	
TOTAL - FISCAL							1.594.439	
TOTAL - GERAL							1.594.439	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						1.835.704	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						101.730	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.835.704	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						101.730	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						101.730	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.355.646	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						480.058	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						1.937.434	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.392.920	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					544.514	
TOTAL ...							1.937.434	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.392.920	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					544.514	

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					101.730	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					101.730	
28 846	0001 9050 0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
			F	1	90	100	37.274	
			F	3	90	100	64.456	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.355.646	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.355.646	
04 122	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
			F	1	90	100	1.355.646	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					480.058	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					480.058	
04 122	0228 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA						
			F	3	90	100	480.058	
TOTAL - FISCAL							1.937.434	
TOTAL - GERAL							1.937.434	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						1.056.012	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						33.646	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.056.012	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						33.646	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						33.646	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						698.551	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						357.461	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						1.089.658	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						703.801	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						385.857	
TOTAL ...							1.089.658	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						703.801	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						385.857	

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					33.646	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					33.646	
28 846	0001 9050 0057	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
			F	1	90	100	5.250	
			F	3	90	100	28.396	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					698.551	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					698.551	
04 122	0100 8502 0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
			F	1	90	100	698.551	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					357.461	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					357.461	
04 122	0228 8504 0063	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
			F	3	90	100	357.461	
TOTAL - FISCAL							1.089.658	
TOTAL - GERAL							1.089.658	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							581.532
28	ENCARGOS ESPECIAIS							34.987
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							581.532
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							34.987
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							34.987
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							471.522
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							110.210
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							616.519
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						504.526
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						111.993
TOTAL ...							616.519	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						504.526
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						111.993

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					34.987	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					34.987	
28 846	0001 9050 0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
			F	1	90	100	33.204	
			F	3	90	100	1.783	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					471.322	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					471.322	
04 122	0100 8502 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
			F	1	90	100	471.322	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					110.210	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					110.210	
04 122	0228 8504 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
			F	3	90	100	110.210	
TOTAL - FISCAL							616.519	
TOTAL - GERAL							616.519	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							1.258.937
28	ENCARGOS ESPECIAIS							146.834
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.258.937
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							146.834
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							146.834
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							963.300
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							295.637
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							1.405.771
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							963.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							442.471
TOTAL ...							1.405.771	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							963.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							442.471

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					146.834	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					146.834	
28 846	0001 9050 0023	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA	F	3	90	100	146.834	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					963.300	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					963.300	
04 122	0100 8502 0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA	F	1	90	100	963.300	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					295.637	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					295.637	
04 122	0228 8504 0086	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA	F	3	90	100	295.637	
TOTAL - FISCAL							1.405.771	
TOTAL - GERAL							1.405.771	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA								
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							580.198
28	ENCARGOS ESPECIAIS							48.346
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							580.198
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							48.346
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							48.346
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							426.253
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							153.945
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							628.544
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							426.454
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							202.090
TOTAL ...							628.544	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							426.454
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							202.090

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					48.346	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					48.346	
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	1	90	100	201	
			F	3	90	100	48.145	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					426.253	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					426.253	
04 122	0100 8502 0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	1	90	100	426.253	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					153.945	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					153.945	
04 122	0228 8504 0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100	153.945	
TOTAL - FISCAL							628.544	
TOTAL - GERAL							628.544	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						693.912	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						46.756	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						693.912	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						46.756	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						46.756	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						522.383	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						171.529	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						740.668	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						522.383	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						218.285	
TOTAL ...							740.668	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						522.383	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						218.285	

ANEXO 1						RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº							
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					46.756
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					46.756
28 846	0001 9050 0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	F	3	90	100	46.756
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					522.383
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					522.383
04 122	0100 8502 0028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	F	1	90	100	522.383
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					171.529
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					171.529
04 122	0228 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	F	3	90	100	171.529
TOTAL - FISCAL							740.668
TOTAL - GERAL							740.668

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1						RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº							
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	ADMINISTRAÇÃO					900.062	
28	ENCARGOS ESPECIAIS					19.333	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					900.062	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					19.333	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					19.333	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					741.557	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					158.505	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					919.415	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					741.557	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.858	
TOTAL ...							919.415
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					741.557	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.858	

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					19.353	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					19.353	
28 846	0001 9050 0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS.	F	3	90	100	19.353	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					741.557	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					741.557	
04 122	0100 8502 0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	1	90	100	741.557	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					158.505	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					158.505	
04 122	0228 8504 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	F	3	90	100	158.505	
TOTAL - FISCAL							919.415	
TOTAL - GERAL							919.415	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO 1								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							279.757
28	ENCARGOS ESPECIAIS							13.860
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							279.757
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							13.860
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							13.860
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							227.759
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							51.998
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							293.617
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							227.759
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							65.858
TOTAL ...							293.617	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							227.759
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							65.858

ANEXO 1								RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					13.860	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					13.860	
28 846	0001 9050 0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	3	90	100	13.860	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					227.759	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					227.759	
04 122	0100 8502 0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	1	90	100	227.759	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					51.998	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					51.998	
04 122	0228 8504 0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	3	90	100	51.998	
TOTAL - FISCAL							293.617	
TOTAL - GERAL							293.617	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1								RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							396.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS							51.495
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							396.580
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							51.495
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							51.495
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							329.084
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							67.496
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							448.075
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							379.084
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							68.991
TOTAL ...							448.075	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							379.084
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							68.991

ANEXO 1									RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						51.495	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						51.495	
28 846	0001 9050 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO							
			F	1	90	100		50.000	
			F	3	90	100		1.495	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO						329.084	
		ATIVIDADES							
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						329.084	
04 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO							
			F	1	90	100		329.084	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						67.496	
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)						67.496	
04 122	0228 8504 0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO							
			F	3	90	100		67.496	
TOTAL - FISCAL								448.075	
TOTAL - GERAL								448.075	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									

ANEXO 1									RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO							401.545	
28	ENCARGOS ESPECIAIS							8.909	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							401.545	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							8.909	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							8.909	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							357.034	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							44.511	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							410.454	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							358.034	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							52.420	
TOTAL ...								410.454	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							358.034	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							52.420	

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					8.909	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					8.909	
28 846	0001 9050 0044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
			F	1	90	100	1.000	
			F	3	90	100	7.909	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					357.034	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					357.034	
04 122	0100 8502 0020	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
			F	1	90	100	357.034	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					44.511	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					44.511	
04 122	0228 8504 0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE						
			F	3	90	100	44.511	
TOTAL - FISCAL							410.454	
TOTAL - GERAL							410.454	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO						535.146	
28	ENCARGOS ESPECIAIS						45.310	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						535.146	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						45.310	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						45.310	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						362.149	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						172.997	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						580.456	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						362.149	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						218.307	
TOTAL ...							580.456	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						362.149	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						218.307	

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							45.310
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							45.310
28 846	0001 9050 0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	F	3	90	100			45.310
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							362.149
		ATIVIDADES							
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							362.149
04 122	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	F	1	90	100			362.149
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							172.997
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)							172.997
04 122	0228 8504 0083	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	F	3	90	100			172.997
TOTAL - FISCAL									580.456
TOTAL - GERAL									580.456

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO								976.597
28	ENCARGOS ESPECIAIS								20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								976.597
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS								20.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								862.381
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								114.216
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO								996.597
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								862.381
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								134.216
TOTAL ...									996.597
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								862.381
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								134.216

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						20.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						20.000	
28 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGUAS CLARAS	F	3	90	100		20.000	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO						862.381	
		ATIVIDADES							
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						862.381	
04 122	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGUAS CLARAS	F	1	90	100		862.381	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						114.216	
		ATIVIDADES							
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)						114.216	
04 122	0228 8504 0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGUAS CLARAS	F	3	90	100		114.216	
TOTAL - FISCAL								996.597	
TOTAL - GERAL								996.597	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS									
UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II									
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES									
04	ADMINISTRAÇÃO							936.222	
28	ENCARGOS ESPECIAIS							10.399	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							936.222	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							10.399	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							10.399	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							785.925	
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							150.297	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							946.621	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							785.925	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							160.696	
TOTAL ...								946.621	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							785.925	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							160.696	

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.399	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.399	
28 846	0001 9050 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	F	3	90	100	10.399	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					785.925	
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					785.925	
04 122	0100 8502 0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	F	1	90	100	785.925	
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					150.297	
		ATIVIDADES						
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					150.297	
04 122	0228 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	F	3	90	100	150.297	
TOTAL - FISCAL							946.621	
TOTAL - GERAL							946.621	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I								RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						
ANEXO A LEI Nº								
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE OCTOGONAL								
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES								
04	ADMINISTRAÇÃO							648.521
28	ENCARGOS ESPECIAIS							66.653
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							648.521
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							66.653
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS								
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							66.653
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							550.258
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							98.263
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO							715.174
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						600.258
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						114.916
TOTAL ...							715.174	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						600.258
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						114.916

ANEXO I						R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº							
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						66.653
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					66.653
28 846	0001 9050 0022	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL	F	1	90	100	50.000
			F	3	90	100	16.653
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						550.258
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					550.258
04 122	0100 8502 0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE/OCTOGONAL	F	1	90	100	550.258
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						98.263
		ATIVIDADES					
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					98.263
04 122	0228 8504 0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE / OCTOGONAL	F	3	90	100	98.263
TOTAL - FISCAL							715.174
TOTAL - GERAL							715.174
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							

ANEXO I						R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº							
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS							
UNIDADE : 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO							
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES							
04	ADMINISTRAÇÃO						854.489
28	ENCARGOS ESPECIAIS						24.344
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						854.489
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						24.344
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						24.344
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						758.182
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						96.307
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						878.833
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					759.182
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.651
TOTAL ...							878.833
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					759.182
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.651

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	N	M	O	F	DOTAÇÃO
			F		1		90		100	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS								1.017.728
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								1.017.728
28 846	0001 9050 0039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F		1		90		100	417.728
			F		3		90		100	600.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								17.721.886
		ATIVIDADES								
04 122	0100 8302	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								17.721.886
04 122	0100 8302 0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F		1		90		100	17.721.886
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								3.740.580
		ATIVIDADES								
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)								3.740.580
04 122	0228 8504 0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	F		3		90		100	3.740.580
TOTAL - FISCAL										22.480.194
TOTAL - GERAL										22.480.194

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

DECRETO Nº 25.132, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto de 23 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto de 23 de abril de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo a que se refere o Decreto de 23 de abril de 2004, correspondente aos Contratos de Gestão, ajustados pela Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.133, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto de 23 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto de 23 de abril de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo a que se refere o Decreto de 23 de abril de 2004, correspondente aos Contratos de Gestão, ajustados pela Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – STB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto de 23 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto de 23 de abril de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo a que se refere o Decreto de 23 de abril de 2004, correspondente aos Contratos de Gestão, ajustados pela Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto de 23 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto de 23 de abril de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo a que se refere o Decreto de 23 de abril de 2004, correspondente aos Contratos de Gestão, ajustados pelo Departamento de Estrada e Rodagem – DER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.136, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera o Decreto nº 23.825, de 04 de junho de 2003, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - CONDETUR/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Acrescentar a alínea “v”, no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 23.825, de 04 de junho de 2003, conforme a seguir:

“Art. 2º -
v) Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congresso e Eventos do Distrito Federal – SINDEVENTOS - DF”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Cria o Gabinete de Gestão integrada da Segurança Pública no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o Protocolo de Intenções MJ/ nº 0027/2003, de 19 de agosto de 2003, celebrado entre a União e o Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública no Distrito Federal, órgão deliberativo e executivo, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública terá a seguinte composição:

- I- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;
- II- Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;
- III- Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal;
- IV- Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
- V- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- VI- Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- VII- Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- VIII- Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal do Distrito Federal;
- IX- Chefe do 1º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal.

§ 1º Participarão ainda como observadores do Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública o Chefe de Gabinete, responsável pelas atribuições administrativas, e o Chefe do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social, responsável pela implementação das ações operacionais, ambos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

§ 2º O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública preservará plenamente a autonomia e a identidade de seus membros, cujas decisões serão tomadas por consenso

§ 3º Poderão ainda integrar o Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 3º Compete ao Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública:

- I- estabelecer um sistema de interface entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal;
- II- identificar os principais de criminalidade e violência, a fim de propor conjuntamente soluções, com base no Sistema Único de Segurança Pública;
- III- elaborar instrumentos específicos, objetivando a implementação de ações preventivas, qualificação da formação policial, modernização da gestão do conhecimento, reorganização institucional, valorização da perícia e otimização do controle externo;
- IV- buscar o aperfeiçoamento dos órgãos integrantes e vinculado ao Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, com vistas ao controle da criminalidade e da violência;
- V- exercer outras atividades que lhe forem cometidas;

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública possuirá uma Secretaria Executiva, responsável pela articulação de seus membros e organização das atividades a ele relacionadas, sob a coordenação do Secretário Executivo da referida Pasta.

Art. 5º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal expedirá os atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede o Título de Utilidade Pública à entidade OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 24.267, de 02 de dezembro de 2003, e Decreto nº 24.351, de 09 de janeiro de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.888/1999, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à entidade OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, situada na QNM 32 – Módulo C – Ceilândia Norte - Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a implantação da Administração Regional do Jardim Botânico -RA XXVII e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei orgânica do Distrito Federal do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º da Lei nº 2.299 de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Caberá a Administração Regional de São Sebastião - XIV prestar o apoio técnico e operacional para a implantação e funcionamento da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, criada pela Lei nº 3.435, de 31 de agosto de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Institui Grupo Permanente de Trabalho que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Permanente de Trabalho destinado a:

I- emitir parecer técnico conclusivo referente a questões relacionadas ao Código de Edificações do Distrito Federal;

II- dirimir dúvidas referentes a casos omissos, bem como quanto a dispositivos que acarretem duplicidade de interpretação no Código de Edificações do Distrito Federal;

III- propor alterações no Código de Edificações do Distrito Federal, com vistas a correções necessárias e atualizações periódicas;

IV- analisar sugestões de outros órgãos quanto a alterações do Código de Edificações do Distrito Federal;

V- emitir procedimentos administrativos referentes ao Código de Edificações do Distrito Federal;

VI- orientar quanto à aplicação do Código de Edificações do Distrito Federal;

VII- sugerir medidas administrativas visando o desempenho satisfatório de suas atribuições.

Art. 2º O Grupo Permanente de Trabalho de que trata o presente Decreto é composto por:

MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, matrícula 24.379-5; MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula 33.553-3; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, matrícula 91.459-2; SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, matrícula 19.627-4; VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, matrícula 32.811-1.

Art. 3º O Grupo Permanente de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 4º O Grupo Permanente de Trabalho poderá convocar representantes das Administrações Regionais e de demais órgãos para análise conjunta das questões afetas à sua circunscrição administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22.472, de 16 de outubro de 2001.

Brasília, 23 de setembro de 2004

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Altera dispositivos do Decreto n.º 20.502, de 16 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto n.º 20.502 de 16 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 158 de 17.08.1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - As Áreas Especiais, nos diversos cemitérios do Distrito Federal, localizam-se:

- Cemitério Campo da Esperança - Área Metropolitana - Quadras 701 a 708 do Setor “A”, destinadas a sepultamentos de autoridades; Quadras 801 a 807 do Setor “A”, destinadas a sepultamentos de pioneiros e Quadra 1001 do Setor “C”, destinada a sepultamentos de membros da Academia Brasiliense de Letras. Todas estas quadras constantes do projeto URB/134/86;
- Cemitério do Gama – Quadra 15;
- Cemitério São Francisco de Assis – Taguatinga – Quadra Especial;
- Cemitério de Brazlândia – Quadra “D”;
- Cemitério de Sobradinho – Quadra 08;
- Cemitério Santa Rita – Planaltina - Quadra 11.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004

116º de República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.142 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Altera a vinculação do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 21 de 23.07.97, fica vinculado à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Na gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal observará as normas vigentes de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal informará, anualmente, ao órgão central de planejamento e orçamento do Distrito Federal a necessidade de recursos orçamentários do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal para o exercício seguinte e seu plano de aplicação.

Parágrafo Único: A Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal providenciará, no prazo da lei, a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do quadro demonstrativo das origens e aplicações de recursos do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Remaneja para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal o cargo de natureza especial que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Subadministrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento II, da Administração Regional do Guará, criado pela Lei n.º 3.397, de 30 de julho de 2004.

Parágrafo único - O cargo referido no caput deste artigo passa a denominar-se "Assessor Especial".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO GERENTE

Em 21 de setembro de 2004.

Restituição de Tributos - Deferimento

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, tendo em vista a competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30/11/1994, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ões) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ões) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0047-001701/2004, Maria da Glória Oliveira Bessa, 151.422.721-53, IPVA (2ª parcela/2004), R\$ 92,82; 0124-002119/2004, Márcio Rodrigues Lima, 645.939.161-00, IPVA (2ª parcela/2004), R\$ 97,54; 0047-001424/2004, Joseli Bispo da Paz, 600.174.191-15, IPVA (2ª parcela/2004), R\$ 130,69; 0047-001904/2004, Ana Carolina Teixeira de Carvalho, 225.610.301-30, IPVA (cota única/2004), R\$ 228,43; 0047-001589/2004, Mapouna Marie Salomé, 707.178.771-91, IPVA (1ª parcela/2004), R\$ 182,17; 0047-001918/2004, Nanci Orém de Oliveira, 599.029.141-87, IPVA (2ª parcela/2001), R\$ 67,87; 0124-003938/2004, Anuar Nahes, 592.540.418-15, IPVA (1ª, 2ª e 3ª parcelas/2004), R\$ 685,14; 0047-001426/2004, Arylton da Cunha Henriques, 099.112.868-00, IPVA (1ª e 2ª parcelas/2004), R\$ 506,14; 0047-

001428/2004, Marcos Rogério Ribeiro, 392.641.571-15, IPVA (cota única/2003), R\$ 39,23; 0047-001988/2004, Hugo Bittar, 086.949.311-68, IPVA (cota única/2002, CDA 5010734664-8), R\$ 1.094,03; 0047-001919/2004, Regis Susumu Yamada, 143.478.901-25, CIP (1ª, 2ª e 3ª parcelas/2003), R\$ 94,14; 0047-001460/2004, Alaor Martins de Godoi, 096.530.901-00, IPTU/TLP (cota única/2003), R\$ 184,30. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA

ATO DECLATÓRIO Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único da portaria 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pela alínea "a" do inciso VII, do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 23/03/2004, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo, em relação aos bens deixados pelo falecimento das pessoas que especifica, conforme o respectivo processo: PROCESSO – INTERESSADO – DE CUJUS – ÓBITO; 049.000.476/2004 – MARIA PEREIRA DE CASTRO FILHA – RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA – 10/06/2004; 049.000.483/2004 – JUSCELINO ANTONIO RAMOS – ANA DOS SANTOS RAMOS – 26/01/1997. O benefício requerido não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança.

PAULO LOPES

ATO DECLATÓRIO Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO 2004

Isenção do IPVA/2004 – Deficiente físico.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV da Portaria 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pela alínea "a" do inciso VII, do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 23/03/2004, e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei nº 7.431, de 17/12/85, acrescentado pelo artigo 2º da Lei nº 2.829, de 26/11/2001, declara: ISENTO do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de 2003, conforme respectivo processo, o interessado abaixo relacionado: PROCESSO – INTERESSADO – PLACA – VALOR - . 049.000.266/2004 – SIMONE PENA DA SILVA ROCHA – JEF7896 – R\$ 358,80.

PAULO LOPES

DESPACHOS DO GERENTE

Em 14 de setembro de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único da portaria 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pela alínea "a" do inciso VII, do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 23/03/2004, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, ao interessado abaixo relacionado, por não atender a situação especificada em Lei, conforme segue: PROCESSO – INTERESSADO – DE CUJUS – MOTIVO; 043.002.530/2004 – LOTUS VIEIRA LINS – JOÃO LINS DE SALLES – ÓBITO ANTERIOR A 24.01.1997.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV da Portaria 648 de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, e da competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/02, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2004 para o imóvel a seguir citado, por não observar a condição estipulada na lei, na ordem: MOTIVO – PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO; MENOR DE 65 ANOS – 049.000.346/2004 – MILTON BATISTA DO NASCIMENTO – QD 17 LT 14 ST TRADICIONAL – 36002976.

O interessado tem o prazo de 20 dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do art. 70 do Processo Fiscal Administrativo, Dec. nº 16.106/94.

PAULO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/01/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2004, do Conselho de Educação do Distrito Federal e o contido no Processo nº 030.006505/2003, RESOLVE: 1. AUTORIZAR o funcionamento do ensino médio no Colégio Souza Lima, localizado na Área Especial nº 5/6, Setor "B" Sul, 1º e 2º andares, Ala "A", Taguatinga – DF, mantido pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concursos e Atualizações Ltda. 2. DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 21 de setembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.011.082/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente LUIZ GONÇALVES PEREIRA removido do Hospital Regional da Ceilândia para a UTI do Hospital Santa Juliana no valor de R\$ 20.430,82 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA JULIANA, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde – SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls. 21 e 23 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.011.583/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente ANTÔNIO MARTINS DA SILVA removido do Hospital Regional da Ceilândia para a UTI do Hospital Santa Juliana no valor de R\$ 2.269,01 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA JULIANA, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde - SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante à fl. 28 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.008.696/04, em caráter emergencial, referente à internação da paciente GILDÊNIA ÂNGELA DA SILVA removida do Hospital Regional da Asa Norte para a UTI do Hospital Santa Juliana no valor de R\$ 9.509,83 (nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA JULIANA, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde - SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls. 12 a 13 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.011.487/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente AVELINO AMARO DE ALMEIDA removido do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI do Hospital Daher no valor de R\$ 18.653,80 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três centavos), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL DAHER, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde – SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls. 68 a 70 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.011.485/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente AN-TÔNIO RODRIGUES COSTA removido do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI do Hospital Daher no valor de R\$ 18.606,89 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL DAER, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde – SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls.90 a 92 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.009.141/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente MESSIAS GOMES DA SILVA removido do Hospital Regional do Gama para a UTI do Hospital Santa Juliana no valor de R\$ 17.745,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA JULIANA, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde - SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls. 30 e 31 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa de que a contratação do serviço foi realizada mediante Dispensa de Licitação, através do processo nº 060.007.365/04, em caráter emergencial, referente à internação do paciente CÍCERO PEREIRA DA SILVA removido do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI do Hospital Santa Juliana no valor de R\$ 71.151,63 (setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), autorizando o empenho do mesmo valor e o respectivo pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA JULIANA, cuja proposta foi escolhida em razão de ser aquele nosocômio o único da rede privada do DF que disponibilizou vaga, no momento da urgência, para paciente do Sistema Único de Saúde - SUS e o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante às fls. 42 a 45 dos autos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 21 de setembro de 2004

PROCESSO: 060.002.114/2003, ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 197.018,79 (cento e noventa e sete mil, dezoito reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa SEANE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, referente a prestação de serviços de hemodiálise pela empresa supracitada relativo aos valores que excederam mensalmente ao teto estabelecido no Contrato nº 018/2001-SES/DF, no período de 2001 e 2002 conforme Despacho do Núcleo de Contas Ambulatoriais/ DICOAS/SUPLAN;

PROCESSO: 060.002.733/2003, ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 101.086,44 (cento e um mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA S/C, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, referente a prestação de serviços de hemodiálise pela empresa supracitada relativo aos valores que excederam mensalmente ao teto estabelecido no Contrato nº 014/2001-SES/DF, no período de 2001 e 2002 conforme Despacho do Núcleo de Contas Ambulatoriais/ DICOAS/SUPLAN;

PROCESSO: 060.002.732/2003, ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 46.344,49 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, referente a prestação de serviços de hemodiálise pela empresa supracitada relativo a valores que excederam mensalmente ao teto estabelecido no Contrato nº 016/2201-SES/DF, no período de 2001 e 2002 conforme Despacho do Núcleo de Contas Ambulatoriais/DICOAS/SUPLAN.

HORACIO DA SILVA BOTELHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das

atribuições regimentais que lhe confere o inciso VIII, no art.35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, Resolve: DESIGNAR a Chefe da Seção de Expediente da FHB, como executora do Contrato Nº 35/2004, objeto do processo Nº 063.000.145/2004 com as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de setembro de 2004

PROCESSO:100.001.377/2003. INTERESSADO : BRB – BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$5.728,52 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa BRB – BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, referente ao exercício de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 60300035, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 73/2004

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade ABRACE- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Homeopatas.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97-CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI, artigo 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: CONCEDER REGISTRO à entidade ABRACE - Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Homeopatas, sob o nº 26/2004, com validade de 3 (três) anos a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar/Atendimento Assistencial, em conformidade com o processo nº 030.007.030/2004.

Brasília -DF, 22 de setembro de 2004.

DAISE LOURENÇO MOISÉS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos I e III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, resolve: CANCELAR os registros de transferência do veículo de placa KBO-5668/DF, determinado pelo 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, Ofício nº 289/2004, devendo retornar o cadastro para o Estado de Goiás.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 302, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, VII, XXXII e XLI do artigo 81 do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento dos respectivos termos de adesão, o acesso ao

sistema do DETRAN-DF às seguintes concessionárias de veículos do Distrito Federal: PLANETA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.296.378/0004-15, processo 055.013.506/2003; DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, CNPJ 00.001.388/0001-45, processo 055.006.838/2003; ESAVE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.451.421/0001-90, processo 055.006.439/2003; CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 00.569.905/0001-87, processo 055.006.380/2003; MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, CNPJ 00.003.228/0002-16, processo 055.007.054/2003; BRASÍLIA MOTORS LTDA, CNPJ 38.034.898/0001-91, processo 055.009.961/2003; TAGUATINGA MOTOS LTDA, CNPJ 03.044.878/0001-17, processo 055.010.475/2003; SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.582.044/0001-30, processo 055.009.906/2003; ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.754.987/0001-90, processo 055.007.816/2003; SINCODIV-DF, CNPJ 04.854.988/0001-07, processo 055.010.506/2003; SINDESP-DF, CNPJ 01.721.190/0002-80, processo 055.007.450/2003; AGENCIAUTO-DF, CNPJ 01.619.097/0001-88, processo 055.011.327/2003; SINDIAUTO-DF, CNPJ 00.113.639/0001-83, processo 055.007.451/2003.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 09/10 do processo nº 150.002551/2004, dispensou a licitação com fulcro no Caput. 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação da Produtora GIOCONDA CAPUTO GUEDES, que fará apresentação de vídeo nos dias 16 e 17/09/2004, na Sala Alberto Nepomuceno da Mostra O REALISMO POÉTICO FRANCÊS, pelo valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 09/10 do processo nº 150.002552/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda BRASUCAS, representada pelo senhor FELLIPE SOBRAL LOUREIRO, que irá apresentar-se no dia 19/09/2004, no Parque Ecológico Olhos D'Água em comemoração ao seu 10º Aniversário, pelo valor de R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11 do processo nº 150.002553/2004, dispensou a licitação com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta do Artista/Oficineiro CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR, que realizará OFICINA DE JAZZ DANCE, no período de 20/09 a 22/10/2004, no Centro de Dança do Distrito Federal, pelo valor de R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO

PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 107/04 - COPEP/DF, DE 16 DE JUNHO DE 2004. (*)

AUTORIZA A EMISSÃO DE ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPREENDIMENTO INCENTIVADO PELO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e

considerando a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão do Atestado de Implantação Provisória da empresa ROCHA AUTOMÓVEIS LTDA, objeto do processo nº 160.003.538/1999.

Art. 2º Determinar as providências administrativas necessárias a prosseguimento do rito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicado por incorreção no original, publicado no DODF nº 119, de 24 de junho de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 369/04 - COPEP/DF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

INDEFERE PEDIDO DE SUSPENSÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de suspensão da taxa de ocupação, da empresa CONSTRUTORA WALDO MEIRELES LTDA, objeto do processo nº 160.004.156/1999,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 370/04 - COPEP/DF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

DEFERE O PEDIDO DE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de redimensionamento da meta de geração de empregos da empresa ALCIDES REFORMADORA DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA - ME, processo nº 160.000.925/1999, reduzindo para 03 (três) o número de empregos a serem gerados, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Provisória,

Art. 2º A empresa citada no art. anterior, se enquadra no que estabelece a Resolução Normativa nº 06/2004 – COPEP/DF, de 30 de março de 2004, que determina que poderá ser reduzida em até 30% do total de empregos a serem gerados,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 371/04 - COPEP/DF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

SUSPENDE TAXA DE OCUPAÇÃO DE EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVO ECONÔMICO DO PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a taxa de ocupação, conforme o § único do Artigo 1º da Resolução Normativa nº 08/2004 – COPEP/DF, de 29 de abril de 2004, da empresa CAIÇARA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, objeto do processo nº 160.001.357/2001,

Art. 2º Os efeitos da suspensão de que trata o art. 1º, compreende o período de 29 de abril de 2004 a 29 de maio de 2005, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 08/2004 – COPEP/DF,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 372/04 - COPEP/DF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

EXCLUI EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVOS CREDITÍCIOS, DA RESOLUÇÃO Nº 111/01 – CPDI/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS VICTÓRIA LTDA, processo nº 160.001.767/2001, da Resolução nº 111/2001 – CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, que concedeu incentivos creditícios a referida empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05-PRESI, 22 DE SETEMBRO DE 2004.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, do Estatuto Social, bem como em conformidade com o disposto no art. 63, Inciso II do Regimento Interno da Empresa e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.159/2004, que trata da ocorrência de refinanciamentos/ parcelamentos irregulares de débitos; Considerando que a Administração Pública deve atuar prontamente na defesa do interesse público com zelo, eficiência, moralidade e legalidade; Considerando o que consta do Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 098/04-Processo Administrativo nº 111.001.159/2004; Considerando que a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap é uma Empresa Pública regida, no caso da alienação dos seus imóveis, pela Lei 8.666/93, a que está vinculada; Considerando que o processo de alienação de imóveis rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposição do art. 37 da Constituição Federal; Considerando as determinações constantes das Decisões de Diretoria Colegiada de nº 486 e nº 495 de 2004 e na Ata da 1604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Terracap; RESOLVE: I – DETERMINAR ao Núcleo de Contencioso - Nuten da Procuradoria Jurídica - Proju que apresente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, relatório de andamento de todas as ações judiciais nas quais esta Companhia conste como parte ou interessada, informando a fase atual; II – DETERMINAR ao Núcleo Jurídico - Nujur da Procuradoria Jurídica - Proju que apresente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, relatório de todas as ações judiciais, nas quais esta Companhia conste como parte ou interessada, que contemplem decisão com trânsito em julgado; III – DETERMINAR ao Núcleo de Contratos – Nutra da Procuradoria Jurídica - Proju que apresente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, relatório de controle de prazos de instrumentos contratuais (contratos, termos, escrituras públicas de compra e venda, de concessão de direito real de uso, de doação, de uso a título precário, etc.) nos quais esta Companhia conste como parte ou interessada; IV – DETERMINAR à Proju/Nuten que promova medidas Cautelares Incidentais Asseguratórias ou outros recursos ou medidas judiciais cabíveis, nos litígios que tenham por objeto imóveis disponibilizados por esta Empresa Pública, objetivando resguardar e proteger o patrimônio público, bem como os ressarcimentos de eventuais prejuízos e danos sofridos; V – DETERMINAR à Proju/Nuten que nas ações em que esta Empresa Pública figure como parte Autora, Ré, Interviente, Terceiro Interessado, etc., sejam adotadas as medidas para averbação da ação às margens do registro de imóvel no Cartório de Registro Imobiliário competente; VI – DETERMINAR à Senhora Chefe da Procuradoria Jurídica da Terracap – Proju que oficialize ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Corregedoria Geral do Distrito Federal dando-lhes ciência das decisões e providências adotadas por esta Empresa em face do determinado nas decisões nº 486/2004 e 495/2004, ambas da Diretoria Colegiada da Terracap - Diret, bem como, do disposto na Ata da 1604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – Conad da Companhia Imobiliária de Brasília, encaminhando aos referidos órgãos, inclusive, cópias da documentação pertinente; VII – Publique-se.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 -PRESI, 22 DE SETEMBRO DE 2004.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, do Estatuto Social, bem como em conformidade com o disposto no art. 63, Inciso II do Regimento Interno da Empresa e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.159/2004, que trata da ocorrência de refinanciamento/parcelamento irregulares de débitos; Considerando que a Administração Pública deve atuar prontamente na defesa do interesse público com zelo, eficiência, moralidade e legalidade; Considerando o que consta do Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 098/04-Processo Administrativo nº 111.001.159/2004; Considerando que a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP é uma Empresa Pública regida, no caso da alienação dos seus

imóveis, pela Lei 8.666/93, a que está vinculada; Considerando que o processo de alienação de imóveis rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposição do art. 37 da Constituição Federal; Considerando as determinações constantes das Decisões de Diretoria Colegiada de nº 486 e nº 495 de 2004 e na Ata da 1604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TERRACAP; RESOLVE: I – DETERMINAR ao Núcleo de Documentação/Nudoc, da Diretoria de Recursos Humanos, Administração e Finanças/Diraf, que autue a presente Instrução; II – DETERMINAR à Procuradoria Jurídica/Proju-Presi, que proceda à restauração dos autos do Processo Administrativo nº 111.000.461/1996 (Interessado: Nilson de Costa – Endereço: SHCSW EQ 103/104, Lote 01, Brasília-DF), no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura da presente Instrução de Serviço, remetendo, em seguida, o presente autuado juntamente com os autos restaurados à Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 098/2004, para que apure responsabilidade quanto ao desaparecimento do referido processo e eventuais prejuízos aos cofres desta Empresa; III – DETERMINAR a referida Comissão Permanente de Sindicância, Portaria nº 098/2004, que no prazo de até 30 (trinta) dias apresente relatório conclusivo; IV – Revogam-se as disposições em contrário; V – Publique-se.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07-PRESI, 22 DE SETEMBRO DE 2004.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, do Estatuto Social, bem como em conformidade com o disposto no art. 63, Inciso II do Regimento Interno da Empresa e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.159/2004, que trata da ocorrência de refinanciamento/parcelamento irregulares de débitos; Considerando que a Administração Pública deve atuar prontamente na defesa do interesse público com zelo, eficiência, moralidade e legalidade; Considerando o que consta do Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 098/04-Processo Administrativo nº 111.001.159/2004; Considerando que a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP é uma Empresa Pública regida, no caso da alienação dos seus imóveis, pela Lei 8.666/93, a que está vinculada; Considerando que o processo de alienação de imóveis rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposição do art. 37 da Constituição Federal; Considerando as determinações constantes das Decisões de Diretoria Colegiada de nº 486 e nº 495 de 2004 e na Ata da 1604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TERRACAP; RESOLVE: I – DETERMINAR à Gerência de Prestamista-Gepre, da Diretoria de Recursos Humanos, Administração e Finanças-Diraf, que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da assinatura da presente Instrução de Serviços, exclua do Sistema de Gerenciamento de Alienação de Imóveis-GAI os registros de refinanciamentos/parcelamentos referentes aos processos relacionados no Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 098/2004, constante do Processo Administrativo nº 111.001.159/2004. II – DETERMINAR, também, à Gepre-Diraf que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da presente Instrução de Serviço, apresente à Presidência da TERRACAP relatório circunstanciado de todas as medidas adotadas. III – Publique-se.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09-PRESI, 22 DE SETEMBRO DE 2004.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, do Estatuto Social, bem como em conformidade com o disposto no art. 63, Inciso II do Regimento Interno da Empresa e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.159/2004, que trata da ocorrência de refinanciamento/parcelamento irregulares de débitos ; Considerando que a Administração Pública deve atuar prontamente na defesa do interesse público com zelo, eficiência, moralidade e legalidade; Considerando o que consta do Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 098/04- Processo Administrativo nº 111.001.159/2004; Considerando que a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP é uma Empresa Pública regida, no caso da alienação dos seus imóveis, pela Lei 8.666/93, a que está vinculada; Considerando que o processo de alienação de imóveis rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposição do art. 37 da Constituição Federal; Considerando as determinações constantes das Decisões de Diretoria Colegiada de nº 486 e nº 495 de 2004 e na Ata da 1604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TERRACAP, RESOLVE: I – Determinar à Coordenação de Informática -Codin, da Presidência, que no prazo de 30 (trinta)

dias, a partir da assinatura da presente Instrução de Serviços, promova a integração dos sistemas de Gerenciamento de Alienação de Imóveis- GAI, Gerenciamento de Ações Judiciais-GAJ e Gerenciamento de Imóveis Urbanos -GIU, quanto à Padronização da condição sub judice e outras que se fizerem necessárias;

II – Determinar, também, à Codin-Presi que no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da presente Instrução de Serviço, apresente à Presidência da TERRACAP relatório circunstanciado de todas as medidas adotadas.

III – Publique-se.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de setembro de 2004.

Processo 141.000.039/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 396/2004, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

Processo 141.001.900/2003. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. Assunto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 404/2004, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

Processo 141.000.034/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. Assunto: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 394/2004, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

Processo 146.001.111/2004. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL. Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 326/2004, no valor de R\$ 13.442,58 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 16 de setembro de 2004, publicado no DODF nº 181 de 21 de setembro de 2004, página 13, referente ao processo nº 132.000.465/2003 da Administração Regional de Taguatinga – ONDE SE LÊ: “...no valor de R\$ 126.143,33 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos)...” –. LEIA-SE: “... no valor de R\$ 126.143,83 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII, no uso de suas

atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XX do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.247/94, Resolve: RESCINDIR unilateralmente a Autorização de Uso-Objeto do Processo nº 142.000.004/02 por contrariar os preceitos contidos no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e demais legislação que rege a matéria.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL

ATO DECLARATORIO Nº 09, DE 21 DE SETEMBRO 2004

O GERENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição regimentais e na competência que lhe foi delegado pelo Art3 da portaria 83 SEFAU de 19 de julho 2004, DECLARO abandono os bens abaixo discriminados: Termo de Apreensão nº151109-DIFIS/RAI: 01 disk man usado, 75 Cds, 112 cuecas masculina, 270 pares de meias diversos, 300 calcinhas diversas, 51 soutiens diversos 01 bíblia sagrada;Temo de Apreensão nº151829-DIFIS/RAI: 11 trident, 05 amendoins, 06 jujubas, 17 halls, 11 partilhas de mentas, 10 partilhas de hortelã, 02 mentos, 12 pirulitos, 04 chicletes, 18 balinhas.Termo de Apreensão nº 151832-DIFIS/RAI: 58 halls, 08 fresheu-up, 05 vita c, 14 partilhas de hortelã, 09 jujubas, 02 huevitos, 09 mentos, 04 frutellas, 15 bolimbolas, 12 flics (cartelas), 50 trident.Termo de Apreensão nº 151830DIFIS/RAI: 32 halls, 11 partilhas de hortelã, 10 trident, 28 gomas. Termo de Apreensão nº 151125-DIFIS/RAI: 100 cerveja em latas, 35 refrigerante em latas, 150 goiabas, 70 bandejas com morango, 15 garrafas plásticas de água mineral, 04 garrafas plásticas de suco, 06 mangas. 36 bandejas de morangos, 01 garrafas de presidente (conhaque). Termo de Apreensão nº 151386-DIFIS/RAI: 357 latas de cerveja. Termo de Apreensão nº 151838-DIFIS/RAI: 47 pulseiras, 10 pulseiras.Termo de Apreensão nº 150149-DIFIS/RAI: 38 cervejas em lata, 04 refrigerantes em lata.Termo de Apreensão nº 151797-DIFIS/RAI: 01 reboque digo trailer na cor amarela. Termo de Apreensão nº151794-DIFIS/RAI: 01 isopor grande sem tampa usado, 39 latas de cerveja. Termo de Apreensão nº 151841-DIFIS/RAI: 06 cervejas em latas, 02 refrigerantes. Termo de Apreensão nº 151839-DIFIS/RAI: 14 cerveja em latas, 05 refrigerante em lata, 02 água mineral 500ml. Temo de apreensão nº 151141-DIFIS/RAI; 10 aut doois.Termo de Apreensão 151158-DIFIS/RAI: 07 bolsas,12 carteiras, 04 relógios, 34 cordões com brincos, 17 cordões, 58 capas para celular, 40 pulseiras, 614 brincos, 109 cds. Termo de Apreensão nº 151159-DIFIS/RAI: 400 kg de frutas, legumes e verduras diversas, 70 kg de doces diversos (11 peças),70 kg de queijos derivados diversos (67 peças), 64 kg de farinhas derivados diversos, 25 réstias de alho, 05 kg conservas diversas, 70 dúzias de avos , 06 litros de mel,02 balanças manuais usadas. Este Ato Declaratório só Terá Validade Após Sua Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SUDÁRIO EVALDO BARBOSA

ATO DECLARATORIO Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO 2004

O GERENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição regimentais e na competência que lhe foi delegado pelo Art3 da portaria 83 SEFAU de 19 de julho 2004, DECLARO abandono os bens abaixo discriminados: Termo de Apreensão nº A000161APR-DIFIS/RAII: 04 maderites,02 carrinhos de mão. Termo de Apreensão nº A000156APR-DIFIS/RAII: 15 caixas de morangos, 03 caixas de uvas, 01 carrinho de sucata de geladeira, 01 pá de maderites, 01 caixa de graviola, 20 óculos, 01 bolsa preta lacrada. Este Ato Declaratório só Terá Validade Após Sua Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SUDÁRIO EVALDO BARBOSA

ATO DECLARATORIO Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO 2004

O GERENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição regimentais e na competência que lhe foi delegado pelo Art3 da portaria 83 SEFAU de 19 de julho 2004, DECLARO abandono os bens abaixo discriminados: Termo de Apreensão nº 717-DIFIS/RAX: 25 fitas VHS piratas, 380 DVDS piratas, 115 DVDS em sacos plásticos com empresado em papel, 70 mídias

em 02 pinos. Este Ato Declaratório só Terá Validade Após Sua Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SUDÁRIO EVALDO BARBOSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta dos processos nº s: 010.000.913/2004, 020.004.207/2004, 180.000.073/2004, 160.000.315/2004, 190.000.862/2004, 190.000.863/2004, 113.002.880/2004, 094.000.593/2004, 055.013.422/2004, 170.000.297/2004, 210.002.495/2004 e 230.000.076/2004, Resolve: I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004, II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO	1	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				100.000
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000728	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.08	100	100.000	100.000
240101.00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				35.300
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000790	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.90.46 33.90.49	100 100	24.000 6.500	30.500
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000495	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.90.92	100	4.800	4.800
150101.00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				3.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000159	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.11	100	3.000	3.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				17.000
18.122.3400.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001691	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.16	100	17.000	17.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				60.000
26.782.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001722	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF	31.90.11	100	60.000	60.000

150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				598.500
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000646	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				
			31.90.13	100	18.000	
			31.90.92	100	580.500	
						598.500
250101.00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				9.000
11.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000584	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO				
			31.90.11	100	9.000	
						9.000
310101.00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				5.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000697 0066 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO	31.90.16	100	5.000	5.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				8.000.000
04.122.0071.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831 0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL	31.90.11	100	4.000.000	4.000.000
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000822 0028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	31.90.34	220	4.000.000	4.000.000
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				4.700
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 001453 0082 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	33.90.39	101	4.700	4.700
2004AC00459			TOTAL	8.832.500

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101.00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				736.400
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001669 0037 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	491.200	491.200
	31.90.03	106	245.200	245.200
				736.400
260101.00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.000

09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001028 0030 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.01	106	2.000	2.000
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				491.200
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001677 0038 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.03	106	491.200	491.200
150101.00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				1.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001689 0031 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.01	106	1.000	1.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22206 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				25.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000135 0014 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.01	106	25.000	25.000
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				204.385
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000073 0023 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	106	204.385	204.385
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL				85.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000225 0015 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	106	85.000	85.000
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				10.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002140 0022 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRABALHO				10.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	31.90.01	106	10.000	10.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				51.000
Ref. 000824 0021 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	106	30.000	30.000
	31.90.92	106	21.000	21.000
				51.000

280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			360.700
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 00008	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.03	106	279.000
			31.90.92	106	81.700
					360.700
2004AC00459		TOTAL			1.966.685

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				100.000
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000728 0067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.39	100	100.000	100.000
240101.00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				35.300
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000790 0056 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.90.39	100	30.500	30.500
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4.800
Ref. 000495 0046 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.90.96	100	4.800	4.800
150101.00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				3.000
18.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000159 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.13	100	3.000	3.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				17.000
18.122.3400.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001691 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	17.000	17.000
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				60.000
26.782.2800.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001722 0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF	31.90.16	100	60.000	60.000
150205/15205 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				598.500
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000646 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	596.135	596.135
	31.90.16	100	2.365	2.365
				598.500
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				9.000

11.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000584	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO	31.90.16	100	9.000
310101.00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			5.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000697	0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO			

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	31.90.92	100	5.000	5.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				8.000.000
04.122.0071.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831 0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	220	4.000.000	4.000.000
04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000822 0028 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	31.90.34	100	4.000.000	4.000.000
360101.00001 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				4.700
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 001453 0082 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	33.90.08	101	4.700	4.700
2004AC00459		TOTAL		8.832.500

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101.00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				736.400
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001669 0037 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	106	680.000	680.000
	31.90.92	106	56.400	56.400
				736.400
260101.00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001028 0030 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.03	106	2.000	2.000
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				491.200
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 26-PRG/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Altera dispositivos da Portaria Conjunta nº 25, de 14 de novembro de 2003, que define as especialidades, as atribuições, o quantitativo dos Cargos da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 2.715, de 1º de junho de 2001, resolvem:

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria Conjunta nº 25, de 14 de novembro de 2003, passa a ser o abaixo relacionado, na seguinte ordem: Cargo, Especialidade, Quantidade.

Analista de Apoio às Atividades Jurídicas: Administrador, 04; Analista de Sistemas, 04; Arquiteto, 01; Arquivista, 01; Bibliotecário, 01; Contador, 04; Engenheiro Agrônomo 02; Engenheiro Civil, 01; Jornalista, 01; Psicólogo, 01; Bacharel em Direito, 30; Total, 50. Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas: Apoio Administrativo, 216; Motorista, 15; Eletricidade e comunicação, 02; Total, 233; Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas: Apoio Operacional, 46; Agente de Portaria, 43; Total, 89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Em 20 de setembro de 2004.

PROCESSO: 139.000.204/1992; INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO ROYAL; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 00.389/68; INTERESSADO: FOX CONSTRUTORA LTDA.; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 04.284/67; INTERESSADO: JOSÉ MENDES DA ROCHA; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Em 21 de setembro de 2004.

PROCESSO: 110.000.613/1990; INTERESSADO: PAULO ROBERTO MURICY DA ROCHA; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Ref. 001677	0038	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.03	100	491.200	
						491.200
150101.00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				1.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001689	0051	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.03	106	1.000	
						1.000
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				25.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000135	0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.03	106	25.000	
						25.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				204.385
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000073	0023	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	106	204.385	
						204.385
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				85.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000225	0015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	106	74.000	
			31.90.03	106	11.000	
						85.000
250101.00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				10.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002140	0022	PAGAMENTO DE INATIVOS E				

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRABALHO	31.90.03	106	10.000		
				10.000	
310101.00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		51.000	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000824	0021	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	51.000	
				51.000	
280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		360.700	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000008	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.01	360.700	
				360.700	
2004AC00459		TOTAL		1.966.685	